INDICAÇÃO Nº 1062/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de criar e implementar o Programa “Terceira Idade em Atividade”, destinado a incentivar a inserção e a manutenção de idosos no mercado de trabalho no âmbito do Município de Rio das Ostras/RJ.

JUSTIFCATIVA

O envelhecimento populacional é um fenômeno global e irreversível, representando um dos maiores desafios enfrentados pelas sociedades contemporâneas. Em Rio das Ostras, cresce a necessidade de políticas públicas que garantam a inclusão e o bem-estar dos idosos, assegurando sua participação ativa na sociedade, promovendo autonomia, dignidade e qualidade de vida.

Muitos idosos enfrentam dificuldades para encontrar oportunidades de emprego e, frequentemente, são vítimas de preconceito e discriminação etária, o que aumenta a vulnerabilidade social, reduz a renda familiar e impacta negativamente sua autoestima e saúde mental.

O programa “Terceira Idade em Atividade” surge como resposta concreta e efetiva a essa realidade, visando:

- Estimular a participação de empresas públicas e privadas na contratação de idosos, com incentivos fiscais e reconhecimento social;
- Promover capacitação e qualificação profissional por meio de cursos, oficinas e palestras;
- Criar um banco de dados de idosos interessados em trabalhar, valorizando suas experiências profissionais e habilidades;
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino e organizações sociais para oferta de cursos e atividades voltadas aos idosos;
- Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da inserção do idoso no mercado de trabalho.

Tais medidas estimulam a criação de novas vagas de emprego, fortalecem laços comunitários, reduzem preconceitos e promovem a valorização da contribuição dos idosos para a sociedade.

Diante da relevância do tema, indica-se ao Poder Executivo Municipal a análise da viabilidade de implantação do Programa “Terceira Idade em Atividade”, reconhecendo sua importância para a promoção do envelhecimento ativo, saudável e produtivo.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador